

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 054/2023

Denomina Rua XV de Novembro Norte e Avenida Jacuí Sul no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. A Rua XV de Novembro, na direção noroeste, a partir da Rua Presidente Vargas, até o trevo de acesso a ERS 402, passa a ser denominada “**RUA XV DE NOVEMBRO NORTE.**”

Artigo 2º. A Avenida Jacuí, na direção sul, a partir da Rua Catarina Lenhardt, até o trevo de acesso a ERS 223, passa a ser denominada “**AVENIDA JACUÍ SUL**”.

Artigo 3º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.10.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 054/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina Rua XV de Novembro Norte e Avenida Jacuí Sul no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 054/2023 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar os prolongamentos da Rua XV de Novembro e da Avenida Jacuí, denominando respectivamente a Rua XV de Novembro Norte e Avenida Jacuí Sul, com a finalidade de Município de Selbach-RS, fornecer a numeração predial, visto que em ambas as vias a numeração do ponto de troca de nomenclatura das ruas atingiu o seu limite, portanto, com o crescimento urbano e as construções nas referidas ruas se faz necessária a devida adequação na denominação delas.

Em anexo, segue mapa demonstrativo.

Cordialmente,

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**